SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 020/2021

Projeto de Lei nº 20 de 16 de junho de 2021.

EMENTA: RENOMEIA O LOGRADOURO LOCALIZADO NO BAIRRO BARRINHA E CRIA O CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP).

Art. 1º - Renomeia os logradouros do Bairro Barrinha e cria o Código de Endereçamento Postal (CEP).

Art. 2º - O logradouro denominado "RUA ISAAC MARCONDES SAMPAIO", localizada no BAIRRO BARRINHA, desse município de Quatis – RJ, que passa a denominar-se **RUA DÉLIO PEREIRA SAMPAIO**.

Art. 3º - As placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

Parágrafo Único – O Poder Executivo Municipal oficiará aos órgãos públicos competentes, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviço Registral de Imóveis a alteração na determinação do logradouro, bem assim procederá às modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 16 de junho de 2021.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
VEREADOR

Justificativa: O presente projeto de lei busca regularizar a situação da rua em questão, uma vez que já existe outra com o mesmo nome no bairro Jardim Polastri. Os moradores da localidade manifestaram vivenciar dificuldades no recebimento de correspondência e outros serviços.

Além do mais, esse projeto de lei busca facilitar a localização do endereço dos munícipes que residem naquela rua e até mesmo para regularização dos imóveis.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.